



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTO E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Av. Paraguassú, 2017 – Imbé CEP 95.625-000
Fone/Fax: 3627-8540 - e-mail: turismo@imbe.rs.gov.br

REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE IMBÉ EDIÇÃO 2018- CATEGORIAS ADULTO LIVRE/ MASCULINO DAS SÉRIES OURO, PRATA E BRONZE.

DISPOSITIVOS PRELIMINARES:

ARTIGO 1º- A SETURD (Secretaria Municipal de Turismo e Desporto), através de seu Departamento de Desporto, promove e realiza o Campeonato Municipal de Futsal de Imbé, Edição 2018, categoria adulto livre/ masculino, nas séries ouro, prata e bronze, com apoio da Prefeitura Municipal de Imbé.

ARTIGO 2º- O Departamento de Desporto da SETURD, entre as atribuições que lhe são conferidas, criou o Conselho Municipal de Desporto (C M D), órgão com competência para julgar as questões relativas à disciplina do Campeonato municipal de Futsal de Imbé.

ARTIGO 3º- Tem como finalidade o presente campeonato promover o esporte de Imbé, integrado os atletas com a comunidade, bem como, proporcionar horas de lazer e entretenimento.

ARTIGO 4º- Como o atleta é peça máxima dentro do contexto esportivo, a SETURD através do Departamento e C M D tem por ele o máximo respeito e esperam que o mesmo seja recíproco, para que os objetivos propostos sejam alcançados.

ARTIGO 5º- A SETURD, através de seu Departamento de Desporto e o C M D, deverão cumprir o presente regulamento.

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

ARTIGO 6º- Para participação do Campeonato Municipal de Futsal de Imbé, Edição 2018, na categoria adulto livre/ masculino, nas séries Ouro, Prata e Bronze, deverão as equipes ter endereço fixo no município de Imbé, e preencher a ficha de inscrição da equipe comunicando oficialmente por escrito o nome do responsável e comissão técnica da equipe, com o endereço.

ARTIGO 7º- Cada equipe poderá inscrever no máximo doze (12) atletas, que serão inscritos em ficha de inscrição de atleta, fornecida pelo Departamento de Desporto da SETURD.

ARTIGO 8º- As equipes não se obrigam a inscrever doze (12) atletas de uma só vez, devendo inscrever no mínimo sete (07) atletas para iniciarem a disputa da competição. Os demais cinco (05) atletas poderão ser inscritos até o final da primeira fase classificatória.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- As inscrições de novos atletas na competição deverão ser feitas até as 18h 00min horas, de Segunda à Sexta-Feira, ou seja, no horário de expediente do Departamento de Desporto.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Não haverá inscrições de atletas no dia do jogo, ou seja, as inscrições de atletas deverão ser feitas 24hs antes da data marcada para realização da partida.

ARTIGO 9º- Para efetuar a inscrição de atletas, as equipes deverão apresentar a ficha de inscrição de atleta, contendo o nome por extenso datilografado ou em letra de forma e assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Caso seja necessário alguma equipe comprovar o vínculo do atleta com o Município de Imbé, deverá ser apresentado um dos seguintes documentos:

- 1) Comprovante de residência (contrato de locação, autenticado, registro de propriedade do imóvel, seis últimas contas de água ou luz).
- 2) Comprovante Profissional (carteira profissional, ou documento que comprove o vínculo trabalhista autenticado).
- 3) Declaração de residência (autenticado).

PARÁGRAFO SEGUNDO- O veranista deverá comprovar o vínculo com o Imbé, através de registro de propriedade do imóvel em Imbé.

ARTIGO 10º- O atleta que for inscrito por uma equipe não poderá fazê-lo por outra no mesmo campeonato. Caso isso venha acontecer o atleta será eliminado da competição, as equipes envolvidas não poderão preencher vaga.

ARTIGO 11º- Não haverá substituição de atleta, após o início da competição mesmo que o atleta não tenha participado de nenhum jogo.

PARÁGRAFO ÚNICO- Caso algum atleta venha sofrer alguma lesão grave ou qualquer outro problema de saúde que o impeça de continuar participando da competição, o mesmo poderá ser substituído por outro atleta, mediante a apresentação de laudo médico, fornecido por especialista.

ARTIGO 12º- A transferência do atleta de uma equipe para a outra, somente poderá ser efetuada antes do início do campeonato e mediante documento de liberação fornecido pela equipe de origem do mesmo.

ARTIGO 13º- Para participação do campeonato municipal de futsal de Imbé, edição 2018, as equipes deverão cumprir com os itens abaixo:

SÉRIO OURO: Categoria Livre. As equipes poderão inscrever todos os atletas de fora do Município de Imbé.

SÉRIE PRATA: As equipes poderão inscrever até cinco (05) atletas de fora do Município de Imbé.

SÉRIE BRONZE: As equipes poderão inscrever até cinco (05) atletas de fora do município de Imbé.

OBSERVAÇÃO: *Os atletas do município de Tramandaí serão considerados de fora.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os atletas de Tramandaí e de outros municípios, para participarem do Campeonato Municipal de Futsal de Imbé, edição 2018, não poderão estar cumprindo suspensão em nenhum outro município, só poderão participar da competição após terem cumprido a mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A equipe que colocar em quadra atleta cumprindo suspensão em qualquer município, perderá os pontos da partida em que o mesmo participou, revertendo ao adversário, caso a partida tenha terminada empatada ou que o infrator seja o vencedor.

ARTIGO 14°- O atleta para participar do Campeonato Municipal de Futsal de Imbé edição 2018, na categoria adulto livre/ masculino, terá que completar dezesseis (16) anos de idade em 2018.

ARTIGO 15°- O atleta menor de dezoito (18) anos de idade, para participar do Campeonato Municipal de Futsal de Imbé, deverá ter anexo na ficha de inscrição do atleta, cópia Xerox de um documento oficial com foto, comprovante de residência e uma autorização autenticada em cartório e assinada pelo pai/mãe ou responsável.

O DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO:

ARTIGO 16°- Os jogos serão realizados no Ginásio de Esportes Eng° Floreal Sala, nas terças, quintas e sextas-feira, no período da noite a partir das 19:00 horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A tolerância para o início do 1° jogo será de quinze (15) minutos, a contar do horário.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Para o início dos jogos seguintes, não haverá tolerância. Os mesmos iniciarão após o encerramento do jogo anterior.

ARTIGO 17°- O Campeonato Municipal de Futsal de Imbé, edição 2018, na categoria adulto livre/ masculino nas séries Ouro, Prata e Bronze, serão realizadas em um turno único e fases distintas. Como segue:

SÉRIE OURO: Terá a participação de dez (10) equipes que disputarão o Campeonato, em três (03) fases distintas.

1ª FASE CLASSIFICATÓRIA: As dez (10) equipes jogarão entre si, ou seja, todos contra todos em TURNO ÚNICO, classificando para a 2ª FASE, as quatro (04) equipes melhores colocados na soma geral de pontos;

2ª FASE SEMIFINAL: Nesta 2ª FASE SEMIFINAL, as quatro (04) equipes classificadas da primeira fase disputarão os seguintes jogos: 1ºx4º e 2ºx 3º, em jogos de ida e volta. E os vencedores disputarão a 3ª FASE FINAL;

3ª FASE FINAL: Nesta fase final, as duas (02) equipes, vencedoras dos jogos da 2ª FASE SEMIFINAL, disputam o título de campeão de 2018 da série OURO, em dois jogos;

OBSERVAÇÃO: Se houver empate de pontos na disputa dos dois jogos, a equipe de melhor campanha na 1ª FASE CLASSIFICATÓRIA, jogará pelo empate na prorrogação.

O terceiro colocado e demais colocações da competição serão definidos pelo maior número de pontos obtidos na disputa da 1ª FASE CLASSIFICATÓRIA e a 2ª FASE SEMIFINAL.

SÉRIE PRATA: Terá a participação de dez (10) equipes que disputarão a competição em três (03) fases distintas.

1ª FASE CLASSIFICATÓRIA: As equipes jogarão entre si, ou seja, todos contra todos em TURNO ÚNICO, classificando-se para a 2ª FASE, as quatro (04) equipes melhores colocadas na soma geral de pontos;

2ª FASE SEMIFINAL: Nesta fase, as quatro (04) equipes classificadas da 1ª fase disputarão os seguintes jogos: 1ºx 4º e 2ºx 3º, em jogos de ida e volta. E os vencedores disputarão a 3ª FASE FINAL.

OBSERVAÇÃO: Se houver empate de pontos na disputa dos dois (02) jogos, a equipe com melhor campanha da 1ª FASE CLASSIFICATÓRIA, jogará pelo empate na prorrogação e garantirá a vaga para a 3ª FASE FINAL da competição.

3ª FASE FINAL: Nesta fase final, as duas (02) equipes vencedoras dos jogos da 2ª FASE SEMIFINAL, disputam o título de campeão de 2018 da série PRATA, em dois jogos.

OBSERVAÇÃO: Se houver empate de pontos na disputa dos dois jogos, a equipe com melhor campanha na 1ª FASE CLASSIFICATÓRIA, jogará por empate a prorrogação.

O terceiro colocado e demais colocações da competição serão definidos pelo maior número de pontos na disputa da 1ª FASE CLASSIFICATÓRIA e a 2ª FASE SEMIFINAL.

SÉRIE BRONZE: Terá a participação de dez (10) equipes, que disputarão a competição em três (03) fases distintas.

1ª FASE CLASSIFICATÓRIA: As dez (10) equipes jogarão entre si, ou seja, todos contra todos em TURNO ÚNICO, classificando para a 2ª FASE, as quatro (04) equipes melhores colocadas na soma geral de pontos;

2ª FASE SEMIFINAL: Nesta 2ª FASE SEMIFINAL, as quatro (04) equipes classificadas da primeira fase disputarão os seguintes jogos: 1ºx4º e 2ºx 3º, em jogos de ida e volta. E os vencedores disputarão a 3ª FASE FINAL;

3ª FASE FINAL: Nesta fase final, as duas (02) equipes, vencedoras dos jogos da 2ª FASE SEMIFINAL, disputam o título de campeão de 2018 da série OURO, em dois jogos;

OBSERVAÇÃO: Em caso de empate em pontos na disputa de qualquer uma das fases, a equipe com melhor campanha na 1ª FASE CLASSIFICATÓRIA, jogará pelo empate na prorrogação.

ARTIGO 18º- Caso haja duas (02) ou mais equipes empatadas em pontos ganhos, os critérios para desempate, rigorosamente serão utilizados os seguintes documentos:

- 1) Soma geral de pontos ganhos na primeira fase classificatória;
- 2) Maior saldo de gols positivo;
- 3) Maior número de vitórias;
- 4) Confronto direto;
- 5) Maior número de gols a favor;
- 6) Maior número de gols sofridos;
- 7) Equipe mais disciplinada (menor número de cartões sofridos vermelhos e amarelos);
- 8) Sorteio;

ARTIGO 19º- Ficam estabelecidos com referência de pontuação, os seguintes critérios:

*Vitória.....Três (03) pontos ganhos;
*Empate.....Um (01) ponto ganho;
*Derrota.....Zero (0) ponto ganho;

ARTIGO 20º- A equipe mais disciplinada do Campeonato será aquela que receber o menor número de cartões amarelos e vermelhos, durante a disputa da primeira fase classificatória.

PARÁGRAFO ÚNICO: Também será analisado o comportamento da equipe como um todo, isto é, dirigentes, torcedores e qualquer pessoa que fizer parte da equipe, dentro da praça de esportes, através dos seguintes critérios:

- *Cartão amarelo.....Três (03) pontos;
- *Cartão vermelho.....Cinco (05) pontos;
- *Comportamentogeral da equipe de zero (0) a vinte (20) pontos;

ARTIGO 21°- Os jogos terão duração de quarenta (40) minutos corridos, ou seja, dois (02) tempos de vinte (20) minutos corridos cada um, com intervalo de cinco (05) minutos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos tempos técnicos durante a disputa das partidas, o cronometro/ e ou placar eletrônico deverão ser paralisados.

ARTIGO 22°- As equipes deverão se apresentar devidamente fardados no horário do jogo, observando a igualdade das camisetas, calções e meias, com exceção do goleiro, que poderá ter o fardamento diferenciado dos demais companheiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A numeração deverá ser impressa na parte traseira da camiseta, podendo também ter o número na frente.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Cada equipe participante da competição deverá ter a sua própria bola para o aquecimento. O Departamento de Desporto fornecerá bolas somente para a disputa dos jogos.

ARTIGO 23°- O uso da caneleira será obrigatório, caso o atleta não esteja fazendo uso da mesma, não poderá participar do jogo e nem permanecer no banco de reservas.

ARTIGO 24°- Somente poderão fazer parte do jogo os atletas e membros da comissão técnica, credenciados na ficha de inscrição, mediante a apresentação da carteira de identidade (RG), carteira de habilitação (CNH), carteira de trabalho, passaporte ou outro documento oficial com foto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A não apresentação de qualquer documento de identificação citados no artigo 24°, pelo atletas, dirigentes e comissão técnica ao mesário, implicará na não participação dos membros na partida, ou seja, não poderão permanecer nem mesmo no banco de reservas.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Não será aceito a identificação do atleta, dirigente e comissão técnica através de carteira de identificação de atletas fornecidas por outros municípios.

ARTIGO 25°- O banco de reservas será composto de um (01) dirigente, técnico, massagista e mais sete (07) atletas.

ARTIGO 26°- Para iniciar o jogo cada equipe deverá ter no mínimo três (03) atletas fardados em quadra, respeitando o tempo de tolerância. Caso contrário será dado W O.

ARTIGO 27°- Os atletas atrasados poderão participar do jogo até o final do primeiro tempo, caso estejam com a numeração da camiseta na súmula antes do início da partida.

ARTIGO 28°- É expressamente proibida a participação nos jogos e no banco de reservas, de atletas ou membros da comissão técnica com sintomas de embriagues ou drogado.

ARTIGO 29°- O atleta ou membro da comissão técnica, que promover tumulto junto á mesa de anotações, prejudicando o trabalho do mesário/cronometrista e dos organizadores da competição serão penalizados conforme o regulamento da competição e o C M D (Conselho Municipal de Desporto), e os casos omissos através do CBJD(Código Brasileiro de Justiça Desportiva).

ARTIGO 30°- A equipe que colocar em quadra, atleta não inscrito e/ou suspenso na competição, perderá os pontos da partida em que o mesmo participou, revertendo ao adversário, caso a partida tenha terminada empatada ou que o infrator seja o vencedor.

PARÁGRAFO ÚNICO- Caso a equipe infratora tenha perdido a partida o placar seá mantido para fins de classificação.

ARTIGO 31°- Cada equipe é responsável pela sua torcida, caso a mesma venha perturbar o bom andamento do jogo ou da competição, a equipe poderá ser eliminada da mesma.

ARTIGO 32°- A equipe que abandonar a quadra de jogo por motivos disciplinares e/ou qualquer outro fato, que venha em prejuízo ao andamento da partida, caso a mesma esteja empatada ou o infrator seja o vencedor, a mesma perderá a partida pelo escore de dois a zero (2x0). Mas se infrator estiver perdendo o jogo, o resultado será mantido como escore final.

ARTIGO 33°- Caso aconteça em uma partida de ambas as equipes estarem vestindo uniformes iguais e/ou semelhantes que venha trazer prejuízo a arbitragem, deverá ser realizado um sorteio, para ver qual das equipes deverá trocar as camisetas.

ARTIGO 34°- O atleta, dirigente ou torcedor, que venha agredir fisicamente os árbitros, mesários e algum membro do Departamento de Desporto da SETURD ou do C M D, poderão ser autuados em flagrante e responderão por crime junto a justiça civil. E serão julgados pelo regulamento da competição, com base no CBJD.

PARÁGRAFO ÚNICO- O atleta, dirigente ou integrante da comissão técnica, que venha agredir fisicamente os árbitros, mesário, membros do C M D (Conselho Municipal de Desporto), ou algum funcionário do Departamento de Desporto da SETURD, além da punição normal prevista nesse artigo, sua equipe perderá cinco (05) pontos na fase, no turno ou retorno e será eliminado da competição caso a agressção seja feita nas fases semifinal e final.

ARTIGO 35°- Os casos de indisciplina por parte das equipes, atletas, comissão técnica e dirigentes e/ou demais pessoas ligadas á equipe participante do campeonato, serão julgados pelo C M D, conforme o regulamento do campeonato e CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).

ARTIGOP 36°- Em caso de briga generalizada dentro ou fora do ginásio de esportes, os atletas, comissão técnica e dirigentes que tiverem participação ativa serão julgados pelo C M D (Conselho Municipal de Desporto), e a equipe e/ou equipes serão eliminadas automaticamente da competição.

PARÁGRAFO ÚNICO- As equipes eliminadas automaticamente da competição em caso de briga generalizada serão rebaixadas para o próximo ano, como segue:

Da série Ouro p/ série Prata;

Da série Prata p/ série Bronze;

Da série Bronze perdem á vaga;

ARTIGO 37°- Se uma equipe colocar em quadra atletas suspensos por ato de indisciplina e/ou por ter recebido três (03) cartões amarelos ou vermelho, no seu próximo jogo, perderá os pontos do jogo, revertendo ao adversário.

ARTIGO 38°- Sujeitar-se á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüente impossibilidade de participar do próximo jogo o atleta ou membro da comissão técnica que receber um (01) cartão vermelho ou que venha somar o número de três (03) cartões amarelos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Caso um atleta ou um membro da comissão técnica, numa mesma partida acumular o terceiro cartão amarelo e receber o cartão vermelho, cumprirá duas (02) partidas de suspensão automática.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Em caso de reincidência, isto é, quando um atleta, membro da comissão técnica e/ou a própria equipe cometer infração pela segunda ou terceira vez durante a competição, mesmo que não seja do gênero da infração anterior, serão aplicados sanções mais severas a cargo do Departamento de Desporto SETURD e do C M D.

ARTIGO 39°- Os atletas, os membros da comissão técnica e os dirigentes, que forem expulsos por tentativa de agressão, ou agressão física, serão afastados automaticamente da competição, e no prazo de cinco (05) dias, serão julgados pelo C M D (Conselho Municipal de Desporto), e os casos omissos através do CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).

ARTIGO 40°- Os atletas, os membros da comissão técnica e ou dirigentes, que forem punidos por indiciplina ou agressão física, deverão cumprir obrigatoriamente a pena também em outras modalidades esportivas, que sejam realizadas pelo Departamento de Desporto da SETURD, durante o período que perdurar a punição.

ARTIGO 41°- Caso seja caracterizado W O, por alguma equipe, a mesma será eliminada do Campeonato Municipal de Futsal de Imbé, edição 2018, categoria adulto livre/ masculino nas séries Ouro, Prata e Bronze.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A equipe que caracterizou W O será eliminada pelo prazo de dois (02) anos de qualquer competição realizada pelo Departamento da SETURD.

PARÁGRAFO SEGUNDO- O atleta que estiver escrito na equipe que caracterizou W O, e não compareceu no dia da partida e conseqüentemente não assinou a súmula, será excluído de todos os eventos esportivos realizados pelo Departamento da SETURD, em 2018 e ficará suspenso por dois (02) anos.

PARÁGRAFO TERCEIRO- O atleta que assinou a súmula, no horário da partida em que sua equipe caracterizou o W O, estará isento de qualquer penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO- Após a arbitragem caracterizar o W O em súmula, ninguém mais assinará a mesma.

PARÁGRAFO QUINTO- O atleta ou dirigente que não compareceu no dia do jogo, em que sua equipe caracterizou o W O, terá quarenta e oito (48) horas para justificar por escrito o não comparecimento no jogo. Caso contrário deverá cumprir suspensão de dois (02) anos em todas as atividades esportivas realizadas pelo Departamento de Desporto da SETURD.

PARÁGRAFO SEXTO – O W O não elimina a suspensão automática do atleta, dirigente e comissão técnica, pois não é partida realizada, ou seja, deverá cumprir na próxima partida.

ARTIGO 42°- Caso uma equipe venha caracterizar W O, durante a disputa do campeonato, os pontos ganhos, os gols marcados e sofridos em jogos anteriores terão validade.

PARÁGRAFO ÚNICO- Para fins de classificação, a equipe adversária da que caracterizou W O terá os pontos ganhos, os gols marcados e sofridos em jogos anteriores validados e as equipes que posteriormente tiveram como adversário a equipe que caracterizou W O, ganhará os pontos pelo score de um a zero (01x0).

ARTIGO 43°- O(s) jogo(s) ou rodada(s), constante da tabela do campeonato, só poderão ser cancelados, transferida(s) e/ou antecipada(s), para outra data, mediante documento por escrito expedido pelo Departamento de Desporto da SETURD, com antecedência de vinte e quatro (24) horas.

ARTIGO 44°- No dia do jogo, somente os árbitros poderão cancelar , suspender, e/ou transferir o jogo(s), ou rodada(s).

ARTIGO 45°- As decisões do Departamento de Desporto da SETURD serão soberanas em sua plenitude.

ARTIGO 46°- O Departamento de Desporto da SETURD e a Prefeitura Municipal de Imbé, não se responsabilizam por acidentes físicos, despesas hospitalares, danos materiais e outros.

ARTIGO 47°- O Departamento de Desporto da SETURD e a Prefeitura Municipal de Imbé estarão isentos de quaisquer responsabilidades, relacionadas a lesões de atletas, furtos de materiais, extravio e perda de documentos e outros materiais esportivos ou não, que venham ocorrer durante a disputa do campeonato.

ARTIGO 48°- O atleta federado (profissional) de qualquer modalidade esportiva poderá participar das competições esportivas, que sejam organizadas e realizadas pelo Departamento de Desporto da SETURD.

ARTIGO 49°- Os dirigentes de equipes participantes do campeonato Municipal de Futsal de Imbé edição 2018, terão direito a protestar junto ao Departamento de Desporto da SETURD e do C M D (Conselho Municipal de Desporto), a respeito de qualquer fato que seja prejudicial a sua equipe, dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, através de documento escrito após a realização da partida.

DA ARBITRAGEM:

ARTIGO 50°- Os árbitros e o mesário/cronometrista serão julgados pelo regulamento do Campeonato, e o que dispõe o C M D (Conselho Municipal de Desporto), e os casos omissos através do CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).

Artigo 51°- O árbitro é a autoridade máxima dentro da competição. E como soberano, cabe a ele o direito e a responsabilidade sobre qualquer decisão tomada dentro da praça de esportes.

PARÁGRAFO ÚNICO- Em caso de W O a arbitragem deverá caracterizar o mesmo, em súmula.

ARTIGO 52°- O arbitro terá o prazo de quarenta e oito horas, para apresentar ao Departamento da SETURD o seu relatório referente ao jogo arbitrado, para que o mesmo seja anexado a respectiva súmula.

ARTIGO 53°- A inobservância das disposições deste regulamento quando não for de outro modo sancionado, sujeitará o infrator as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Afastamento temporário;

c) Eliminação da competição;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 54°- Ao término do campeonato as duas equipes que ocuparem as últimas colocações na série Ouro, serão rebaixadas para série Prata em 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO- Caso duas ou mais equipes estejam empatadas em pontos ganhos, serão rebaixadas para série Prata no próximo ano, as equipes menos disciplinadas.

ARTIGO 55°- Ao término do campeonato as equipes que ocuparem as duas (02) primeiras colocações na série Prata subirão para a série Ouro em 2019, em quanto que as últimas duas colocadas na classificação geral por pontos serão rebaixadas para série Bronze em 2019.

ARTIGO 56°- Ao termino do campeonato as equipes que ocuparem as duas (02) primeiras colocações na série Bronze subirão para série Prata em 2019, em quanto que as duas últimas colocadas perderão suas vagas para o campeonato de 2019.

ARTIGO 57°- Caso haja duas (02) ou mais equipes empatadas em pontos ganhos, conforme os Artigos 55° e 56°, o item de desempate será a disciplina, ou seja, o menor número de cartões amarelos e vermelhos, durante a disputa da 1ª Fase Classificatória em todas as séries.

ARTIGO 58°- No dia da abertura Oficial do campeonato Municipal de Futsal de Imbé, edição 2018, séries Ouro, Prata e Bronze. As equipes participantes da competição deverão ser representadas por quatro (04) representantes, identificados por camisetas ou abrigos da equipe. O não comparecimento de alguma equipe na Abertura Oficial do Campeonato, implicará na perda de três (03) pontos.

ARTIGO 59°- Qualquer equipe participante do Campeonato Municipal de Futsal de Imbé, edição 2018, categoria adulta livre/masculino, séries Ouro, Prata e Bronze, atleta, dirigente ou membro da comissão técnica a que venham recorrer á justiça comum, por motivo e/ou razão, referente ao presente regulamento ou quanto á referida competição, será desligada do Campeonato mesmo durante a sua realização, e não terá direito de participar no ano seguinte do mesmo certame, a critério do Departamento da SETURD e o C M D (Conselho Municipal de Desporto), com case no CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).

ARTIGO 60°- Os jogos serão filmados permitindo o livre uso das filmagens para dirimir dúvidas nos julgamentos disciplinares realizados pelo Departamento de Desporto da SETURD e da C M D (Conselho Municipal de Desporto).

ARTIGO 61º- As dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão dirimidos e decididos exclusivamente pelo Departamento de Desporto da SETURD e do C M D (Conselho Municipal de Desporto), e os casos omissos através da CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva), ressalvadas as cláusulas aqui expressas.

IMBÉ/2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Uiraçu Pinto
Secretário Municipal de Turismo,
Desporto Indústria e Comércio.

Presidente do CMD
Conselho Municipal de Desporto